



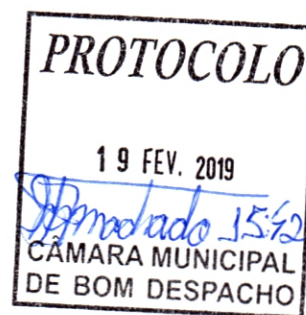
Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0073/2019/GPFJCC

Bom Despacho, 19 de fevereiro de 2019

Excelentíssima Senhora
Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35600-600 – Bom Despacho–MG



Referência: Ofício 24/2019

Senhora Presidente

Em resposta ao ofício em epígrafe, informo que não há processo administrativo referente à doação em tela. O que há são trocas de correspondências entre o Município e a Secretaria de Estado de Segurança Pública. Por oportuno, junto as cópias.

Atenciosamente


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Superintendência de Gestão Estratégica do Sistema Socioeducativo



Ofício SESP/SGES nº. 18/2019

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Exmo. Senhor

Fernando José Castro Cabral

Prefeito de Bom Despacho

Praça Irmã Albuquerque, nº 45 - Centro

Bom Despacho-Minas Gerais

Telefone: (37) 3521-3736

prefeito@bomdespacho.mg.gov.br

gabinete@bomdespacho.mg.gov.br

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SUASE vem reiterar os termos do OFÍCIO/SESP/SGES/nº 87/2018, de 12 de setembro de 2018, para solicitar o encaminhamento da documentação para formalização da doação do terreno localizado na Fazenda dos Moreiras, conhecida por Fazenda da Escola Antônio Carlos, estrada do Povoado da Garça a 7 km do Centro da Cidade de Bom Despacho, para construção de unidade socioeducativa de internação e internação provisória.

A documentação necessária para a doação é:

- a) Ofício direcionado à Secretaria de Estado de Fazenda SEF, solicitando a aquisição do imóvel em comento;
- b) Termo de posse do prefeito municipal, ou de quem seja competente para alienar/adquirir imóvel pertencente ao patrimônio do doador, quando se tratar de pessoa jurídica de direito público;
- c) Telefone de contato e endereço eletrônico Oficial para constar na escritura e comunicação de atos a serem executados pelo ente;
- d) Procuração lavrada por instrumento público, em caso da pessoa jurídica ser representada por procurador;
- e) Documentos de identificação e dados pessoais do Prefeito e/ou Procurador (RG e CPF);
- f) Certidão de casamento se for casado; ou Certidão de nascimento se for solteiro; ou Escritura Pública de união estável; expedida há no máximo 90 (noventa) dias.
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- h) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS;
- i) Comprovante de regularidade de tributos federais e ausência de inscrição em dívida ativa da União;
- j) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais;

- k) Certidões de Inteiro Teor, Negativa de Ônus Reais e Reipersecutórias (validade de 30 dias);
- l) Laudo de avaliação de valor venal do imóvel (válido por 6 meses), elaborado por Engenheiro, conforme ABNT;
- m) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- n) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- o) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de comprovante de diretoria em exercício;
- p) Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, em caso de pessoa jurídica de direito privado registrada nesse órgão (validade 30 dias);
- q) Certidão de inteiro teor expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em caso de pessoa jurídica de direito privado.
- r) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- s) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública;
- t) Certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho TST, se tratando de pessoa jurídica de direito privado.

Frisamos que sem a doação formalizada do terreno para o Estado de Minas Gerais, as licitações relativas à construção da unidade serão suspensas.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Patrícia Costa de Mello

Superintendente de Gestão Estratégica do Sistema Socioeducativo

(assinatura eletrônica)

Giselle da Silva Cyrillo

Subsecretária de Atendimento Socioeducativo Interina

(assinatura eletrônica)

General Mario Lucio Alves de Araujo

Secretário de Estado de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa de Mello, Superintendente**, em 31/01/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Cyrillo, Superintendente**, em 04/02/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio Alves de Araujo, Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Prisional**, em 07/02/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139378** e o código CRC **B19EBA5F**.

Referência: Processo nº 1690.01.0002702/2018-31

SEI nº 3139378

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

**E-mail - 3389923****Data de Envio:**

18/02/2019 13:07:33

De:

SESP/Assessora da Superintendência <andrea.santos@seguranca.mg.gov.br>

Para:fernando Cabral <prefeito@bomdespacho.mg.gov.br>
gabinete@bomdespacho.mg.gov.br**Assunto:**

SUASE/SGES solicita a prefeitura de Bom Despacho formalização a doação de terreno para o Estado de Minas Gerais

Mensagem:Exmo. Senhor
Fernando José Castro Cabral
Prefeito de Bom Despacho

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SUASE, através de sua Superintendência de Gestão Estratégica do Sistema Socioeducativo - SGES reitera pedido através do Ofício SESP/SGES nº. 18/2019 onde, solicitamos anteriormente através do OFÍCIO/SESP/SGES/nº 87/2018, de 12 de setembro de 2018, solicitação ao encaminhamento de documentação a formalização da doação do terreno localizado na Fazenda dos Moreiras, conhecida por Fazenda da Escola Antônio Carlos, estrada do Povoado da Garça a 7 km do Centro da Cidade de Bom Despacho, com o objetivo de construção Unidade Socioeducativa de internação e internação provisória.

Dessa maneira, necessitamos de retorno imediato a fim de cumprirmos cronograma a execução do Pacto de Expansão do Sistema Socioeducativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários renovando nossos votos de estima e apreço..

At.te;

Andrea dos Santos Souza
Assessora de Infraestrutura da SGES
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Telefone: 3915-5595**Anexos:**Oficio_3139378.html
OFICIO__1707658.html
E_mail_1718058.html
E_mail_1718071.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO



OF.GAB. SESP nº 3479/2016
SIGED: 00066750 1451 2016

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Of. nº 0726/2016/GPFJCC, por meio do qual solicita apoio para a construção do Centro de Ressocialização de Menores, nesse município, encaminhamos a V. Exa. MEMORANDO GAB/SUASE nº 0655/2016, procedente da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo desta Pasta, contendo informações referentes ao assunto em questão.

Atenciosamente

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

Exmo. Sr.
Fernando Cabral
Prefeito Municipal de Bom Despacho
Praça Irmã Albuquerque, 45 – Centro
35600-000 - Bom Despacho/MG

malc

EM SUA RESPOSTA, FAVOR CITAR NOSSA REFERÊNCIA.
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rod. Prof. Américo Gianetti – Edifício Minas – 3º andar – Serra Verde CEP: 31630901 – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3915-5526/5527/5536/5537 apoiogabinete@defesasocial.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo



MEMORANDO GAB/SUASE n.º 0655/2016

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016.

Para: Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao Ofício 0726/2016/GPFJCC informamos que, conforme o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes por meio da Resolução nº 96/2016 de março deste ano, está previsto a implantação, a partir de 2017, de vinte (20) vagas de semiliberdade e noventa (90) vagas de interação no Território Oeste, preferencialmente nos municípios de Bom Despacho e Pará de Minas.

Para além, a Secretaria de Estado de Segurança Pública está em tratativa com o município de Bom Despacho, este indicou novo terreno que foi vistoriado por um engenheiro do Estado. Aguardo relatório que certificará a viabilidade deste imóvel para a implantação de um Centro Socioeducativo, em acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, renovando os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

GISELLE DA SILVA CYRILLO
Superintendente de Atendimento Ao Adolescente
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
Secretaria de Estado de Segurança Pública

JAR/SAAD



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0725/2016/GPRJCC

Bom Despacho, 6 de dezembro de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Kupidlowski
Secretário de Estado de Administração Prisional
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Serra Verde
31630-900 – Belo Horizonte – MG

Assunto: Pede apoio para construção de nova Cadeia Pública Municipal

Senhor Secretário

A Segurança Pública é um tema que tem merecido nossa atenção. Preocupados, temos colaborado com as polícias civil e militar com todos os recursos ao nosso alcance. Mas há um problema que exige esforço maior do que podemos enfrentar sozinhos: a construção de uma cadeia pública para abrigar presos provisórios, temporários e condenados com baixo grau de periculosidade.

Faz algum tempo, numa rebelião, nossa Cadeia Pública foi vandalizada. Sua recuperação é problemática. Em primeiro lugar, porque o terreno é pequeno e localizado em área urbana com alta densidade de residências. Em segundo lugar, porque sua reforma será quase tão onerosa quanto a construção de uma nova cadeia. Em terceiro lugar, porque mesmo com uma reforma ampla, dificilmente ela ficará em condições de atender às atuais regras de segurança aplicáveis às cadeias públicas.

Diante desta situação, o Município providenciou um terreno de 5 hectares em condições de abrigar uma nova cadeia e também uma APAC. A ideia é construir um prédio que possa abrigar 105 presos e que atenda a todos os quesitos de segurança.

Por isso, considerando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Prisional e tendo em vista a necessidade urgente de o nosso Município ter condições de abrigar os presos nas situações acima mencionadas, solicito a Vossa Excelência que nossa demanda seja incluída no programa de expansão de vagas para presos, que criará 20.000 novas vagas para presos no Estado de Minas através de repasse de recurso financeiro aos Municípios selecionados. Solicito, também, que seja enviada equipe técnica para avaliar o terreno disponibilizado pelo Município.

Atenciosamente,


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



Of. nº 0726/2016/GPFJCC

Bom Despacho, 6 de dezembro de 2016

Ao Senhor
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Serra Verde
31630-900 – Belo Horizonte – MG

A/C: Cel Maurício Antônio dos Santos

Assunto: Pede apoio para construção do Centro de Ressocialização de Menores

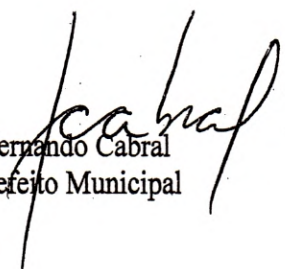
Senhor Secretário

A Segurança Pública é um tema que tem merecido nossa atenção. Preocupados, temos colaborado com as polícias civil e militar com todos os recursos ao nosso alcance. Mas há um problema que exige esforço maior do que podemos enfrentar sozinhos; a construção de um centro de ressocialização para abrigar nossos menores com baixo grau de periculosidade.

O Município tem condições de ceder o terreno para a construção; contudo, não tem como financiar a construção.

Por isso, considerando os objetivos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e tendo em vista a necessidade urgente de o nosso Município ter condições de abrigar os nossos menores infratores, solicito a Vossa Senhoria que nossa demanda seja incluída no programa de expansão dos centros de ressocialização de menores. Solicito, também, que seja enviada ao nosso Município equipe técnica para avaliar o novo local disponibilizado para construção do Centro, já que o local anteriormente disponibilizado será utilizado pelo Município para construção de outro empreendimento.

Atenciosamente,


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0726/2016/GPFJCC

Bom Despacho, 6 de dezembro de 2016

Ao Senhor
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Serra Verde
31630-900 – Belo Horizonte – MG

A/C: Cel Maurício Antônio dos Santos

Assunto: Pede apoio para construção do Centro de Ressocialização de Menores

Senhor Secretário

A Segurança Pública é um tema que tem merecido nossa atenção. Preocupados, temos colaborado com as polícias civil e militar com todos os recursos ao nosso alcance. Mas há um problema que exige esforço maior do que podemos enfrentar sozinhos: a construção de um centro de ressocialização para abrigar nossos menores com baixo grau de periculosidade.

Diante desta situação, o Município se dispõe a doar um terreno de 5 hectares para construção do referido centro.

Por isso, considerando os objetivos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e tendo em vista a necessidade urgente de o nosso Município ter condições de abrigar os nossos menores infratores, solicito a Vossa Senhoria que nossa demanda seja incluída no programa de expansão dos centros de ressocialização de menores. Solicito, também, que seja enviada ao nosso Município equipe técnica para avaliar o novo local disponibilizado para construção do Centro, já que o local anteriormente disponibilizado será utilizado pelo Município para construção de outro empreendimento.

Atenciosamente,


Fernando Cabral
Prefeito Municipal



Sec Mun de Trânsito Bom Despacho MG
<transito@bomdespacho.mg.gov.br>



APROVAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE BOM DESPACHO

1 mensagem

Theilon dos Santos Silva (SEDS)

25 de outubro de 2017

<theilon.silva@defesasocial.mg.gov.br>

12:11

Para: "transito@bomdespacho.mg.gov.br" <transito@bomdespacho.mg.gov.br>

Cc: "ricardo.santos@pmbd.mg.gov.br" <ricardo.santos@pmbd.mg.gov.br>, "ricardo_fotografo22@hotmail.com" <ricardo_fotografo22@hotmail.com>, "Karine Lorena de Almeida (SEDS)" <karine.almeida@defesasocial.mg.gov.br>, Patrícia Costa De Mello <patricia.costa.mello@defesasocial.mg.gov.br>, SESP - SUASE <suase@segurancapublica.mg.gov.br>

Renato, bom dia.

Encaminho em anexo a o Relatório Técnico realizado pelo Engº Marcelo Soares do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens – DEER.

Conforme o croqui apresentado no Relatório, o terreno aprovado localiza-se na Fazenda dos Moreiras – Estrada do Povoado da Garça, a 7km do Centro do município de Bom Despacho, possuindo aproximadamente 30.000 m².

Solicitamos portanto, que seja encaminhada toda documentação do terreno, assim como o termo de doação, conforme listagem abaixo:

Termo de cessão/doação expedido pelo proprietário ou município;

Documentos do imóvel:

- Certidão de Inteiro Teor atualizada; (Atualizada) (30 dias)
- Certidão de ônus reais, e de citações de ações pessoais reipersecutórias; (Atualizadas) (30 dias)
- Laudo de Avaliação do imóvel, assinado por engenheiro, dentro das normas da ABNT;

Documentos do Prefeito ou representante legal do Município (em caso de doação do município):

- Termo de posse do Prefeito Municipal;

-Cópia da Identidade e CPF, nacionalidade, estado civil e profissão do Prefeito ou de seu representante através de procuração por instrumento público;

-Lei autorizativa;

-Certidão negativa de Tributos Federais;

Se o imóvel for rural, indispensável a apresentação dos documentos abaixo, devidamente regularizados:

-CCIR, CAR, ITR e NIRF; (CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural; ITR – Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural e NIRF – Número de Inscrição do Imóvel na SRF.

Após o envio completo da documentação supracitada, encaminharemos o processo para a Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Sem mais para o momento e a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Theilon dos Santos Silva

Analista Executivo de Defesa Social - Engenheiro Civil

Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

Superintendência de Gestão Estratégica do Sistema Socioeducativo

Cidade Administrativa - Prédio Minas - 3º andar

Rod. Papa João Paulo II, 4101

Bairro Serra Verde -BH-MG- CEP: 31.630-900

SECRETARIA DE
SEGURANÇA
PÚBLICA





Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais



RELATÓRIO DE VISTORIA

AVALIAÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO

MUNICÍPIO
BOM DESPACHO

MAIO/2017



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

Relatório de Reconhecimento da Edificação / Terreno

Características e Condicionantes

Unidade: CRG OESTE/DEER/MG

Data: 25/05/2017

Assunto: VISTORIA EM TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO
SOCIOEDUCATIVO EM BOM DESPACHO/MG.

1. ASPECTOS GERAIS

Obra: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO EM BOM DESPACHO.

Data da vistoria: 25 DE MAIO DE 2017

Município: BOM DESPACHO

Endereço: FAZENDA DOS MOREIRAS, TAMBÉM CONHECIDA POR FAZENDA DA ESCOLA ANTONIO CARLOS (ANTIGA FEBEM) – ESTRADA DO POVOADO DA GARÇA, A 7 KM DO CENTRO DA CIDADE DE BOM DESPACHO.

Responsável técnico: MARCELO SOARES DE FIGUEIREDO – CREA/MG: 160.502/D

2. VIAS PÚBLICAS ADJACENTES E TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

Estrada do Povoado da Garça – Estrada de terra a 3 Km do fim da via pavimentada Av. Dr. Juca - Bom Despacho. Há previsão para construção de um anel rodoviário margeando a fazenda com asfaltamento até sua entrada. Conforme informado, esta obra encontra-se em fase inicial de implantação.

3. PROXIMIDADE COM RODOVIAS E FERROVIAS

A entrada da fazenda situa-se a 5,5 km da MG-164 e a 11,0 km da BR-262, sempre passando pela cidade de Bom Despacho.

4. PROPRIEDADE

Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

5. ÁREA APROXIMADA

A Fazenda possui área de aproximadamente 2.110.000 m² dentro dos quais algumas áreas são elegíveis para implantação do Centro Socioeducativo. Conforme demonstrado em croqui anexo, Opção A = 30.000 m²; Opção B = 70.000 m²; Opção C = 60.000 m²; Opção D (construção existente) = 6.000 m²; aproximadamente.

6. CONSTRUÇÕES EXISTENTES

Antigas instalações da FEBEM sendo utilizadas atualmente como depósito da prefeitura e canil municipal; alguns galpões e alojamentos remanescentes da planta original.

7. SITUAÇÃO (ÁREA URBANA OU RURAL)

Zona Rural de Bom Despacho.

8. TIPO DE VEGETAÇÃO EXISTENTE

Predomina vegetação de cerrado com trechos de mata nativa preservada e matas ciliares margeando córrego existente. As áreas propostas encontram-se desmatadas, com ocorrência de vegetação rasteira, principalmente gramíneas.

9. VEDAÇÕES EXISTENTES

Cerca de arame farpado no perímetro da Fazenda.

10. TIPO DE SOLO

Argiloso.

11. DESCRIÇÃO DAS DECLIVIDADES DO TERRENO

Relevo suave e ondulado com poucas áreas de declive, sendo nas áreas propostas declives máximos de aproximadamente 5% a 7%, a serem confirmadas por levantamento topográfico.

12. CLIMA REGIONAL

Clima tropical, com temperatura média anual de 22,5°C, o mês mais quente é fevereiro com temperatura média de 24,9°C e o mais frio é julho com média de 18,8°C.

13. ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO REGIONAL

Índice pluviométrico anual de 1.448 mm, com cerca de 81% das chuvas de outubro a março, sendo dezembro o mês mais chuvoso com média de 270,0 mm e julho o mais seco com 14,2 mm.

14. DRENAGEM SUPERFICIAL E POSSIBILIDADE DE ALAGAMENTO

Áreas B e C sujeitas a alagamento devido à existência de córrego, conforme croqui anexo.

15. CONSTRUÇÕES VIZINHAS

Sítios e pequenas fazendas. Construções na área da Fazenda já citada.

16. ÁREA INVADIDA POR POSSEIROS OU OUTROS TIPOS DE OCUPAÇÃO PARCIAL DO TERRENO. EX.: REDE DE TRANSMISSÃO



Departamento de Edificações
e Estradas do Rodágem
de Minas Gerais

Alojamentos habilitados com conhecimento da Prefeitura, remanescentes da antiga Febem. O terreno é também utilizado como estande de tiro e treinamento da Polícia.

17. ACIDENTES NOTÁVEIS

Córrego e trechos de mata nativa na área da Fazenda.

18. EROSÕES

Não há. No entanto existe uma área desmatada e escavada utilizada para extração de terra, que poderá ser utilizada para empréstimo e bota-fora.

19. BREJOS, CÓRREGOS, LAGOS, LAGOAS e RIOS, COM INFORMAÇÃO DE COTA DE MÁXIMA CHEIA

Córrego conhecido por Córrego Gordura que atravessa a Fazenda.

20. ATERROS

Não há.

21. INFRAESTRUTURA EXISTENTE

21.1 Rede de Água Sim () Não (X)

Concessionária de Água: A rede da COPASA está localizada a aproximadamente 3 km do local. Viabilidade da implantação a ser confirmada pela concessionária.

Vazão Existente:

21.2 Rede de Esgoto Sim () Não (X)

Concessionária de Esgoto:

21.3 Rede de Águas Pluviais Sim () Não (X)

21.4 Rede Telefônica Sim (X) Não ()

Concessionária de Telefone: Oi - Rede chega à Fazenda no local da antiga Febem.

21.5 Rede de Elétrica Sim (X) Não ()

Concessionária de Eletricidade: CEMIG

Tensão Disponível: TRIFÁSICO a ser confirmado pela concessionária.

21.6 Hidrantes Sim () Não (X)

Distância:

21.7 Jazidas para Empréstimos de terra Sim (X) Não ()

Distância: Nos limites da Fazenda. De 500 a 1500 m conforme local a ser definido.

21.8 Área para bota-fora proveniente de Sim (X) Não ()

escavação de terra.

Distância: Nos limites da Fazenda. De 500 a 1500 m conforme local a ser definido.



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais



21.9 Áreas para Disposição de Resíduos Sim (X) Não ()

Sólidos da Construção

Distância: Nos limites da Fazenda. De 500 a 1500 m conforme local a ser definido.

22. ESTUDO DE VIABILIDADES

Documentação solicitada.

23. OBSERVAÇÕES E PARECER FINAL

O imóvel apresentado pela Prefeitura de Bom Despacho foi a Fazenda dos Moreiras, também conhecida como Fazenda da Escola Antônio Carlos (antiga FEBEM). Trata-se de uma área de aproximadamente 2.110.000 m² com algumas áreas elegíveis para implantação do Centro Socioeducativo.

A entrada da fazenda situa-se na Estrada do Povoado da Garça, a 3 km por estrada de terra da cidade de Bom Despacho.

Está prevista a construção de um anel rodoviário que passará pelo local proporcionando acesso asfaltado até a sua entrada e, segundo nos foi informado, tal obra encontra-se em fase inicial de implantação.

Não há rede pública de água no local; no entanto deverá ser avaliada a sua implantação a partir da rede existente da COPASA a uma distância aproximada de 3km. Existe uma rede própria, por bombeamento a partir do Córrego Gordura que atravessa a fazenda. Deverá ser avaliada a implantação de uma E.T.E. para destinação do esgoto da unidade. Há redes de energia elétrica e telefone chegando ao local, sujeitas a adaptação ao local escolhido para implantação da unidade.

A área vistoriada pertence à Prefeitura de Bom Despacho, que cederá por doação ao Governo do Estado a área eleita.

Dentro da fazenda nos foram apresentadas quatro opções de áreas, aqui referidas como Opção A, Opção B, Opção C e Opção D, identificadas no croqui anexo.

- **Opção A:** Situada a 500m da entrada da fazenda, por caminho de terra existente. Possui aproximadamente 30.000 m², dimensões suficientes para implantação do Centro Socioeducativo, conforme projeto padrão. É um terreno com pouca declividade, situado em local alto, arejado e bem drenado, sem possibilidade de alagamento, com vegetação rasteira utilizado como pasto, contíguo a uma área preservada de mata nativa. Situa-se em frente à edificação existente (antiga Febem) atualmente utilizada como depósito e canil municipal.

- **Opção B:** É um terreno de pouca declividade, com aproximadamente 70.000 m², ladeado por um lado pelo córrego e por outro, por mata nativa preservada. Embora não haja histórico de alagamento, é possível que ocorra devido à proximidade da água. Não possui acesso pela entrada da fazenda por estar na margem oposta do córrego, o que exigiria a construção de uma ponte. Não existem estradas ou caminhos para alcançá-lo.

- **Opção C:** É um terreno de pouca declividade, com aproximadamente 60.000 m², ladeado



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

por um lado pelo córrego e por outro, por mata nativa preservada. Não possui acesso pela entrada da fazenda por estar na margem oposta do córrego, o que exigiria a construção de uma ponte. O anel rodoviário previsto deverá passar pela frente desta área. Atualmente não existem estradas ou caminhos para alcançá-lo. Está prevista ainda a construção de um presídio neste local. É uma área sujeita a alagamentos constantes conforme informações obtidas no local.

- **Opção D:** Trata-se de uma edificação existente, tendo sido utilizada como Escola da Febem e atualmente como depósito e canil da Prefeitura. Tem aproximadamente 6.000 m² construídos, no entanto, em péssimo estado de conservação, o que exigiria grandes esforços para sua recuperação. Em vistoria realizada em setembro de 2014, conforme relatórios anexos, a edificação já apresentava más condições de conservação, agravadas até o momento atual.

Em vista das características acima descritas, a área da **Opção A** foi considerada pelos participantes da vistoria como a mais viável entre as apresentadas para implantação do Centro Socioeducativo.

Foram solicitados à Prefeitura de Bom Despacho, ao Secretário de Obras, Engº. Juliano M. T. Barreto, e ao Sr. Renato Pontes, Secretário de Trânsito e Defesa Social, a documentação pertinente ao local vistoriado: Código de Obras, Código de Posturas, Plano Diretor, Ofícios de Viabilidade Técnica de Atendimento CEMIG e COPASA, Levantamento topográfico da área, Registros do Imóvel, Relatórios Ambientais e quaisquer outros documentos pertinentes ao terreno.

A vistoria foi acompanhada por:

- Karine Lorena - Engenheira SESP/SUASE - Fone: (31) 98255-3683
- Ricardo Santos - Assessor de Gabinete PMBD - Fone: (37) 3521-3736
- Valdir Mariano - Projetista Secr. De Obras PMBD - Fone: (37) 3521-4229

Contatos Prefeitura Municipal de Bom Despacho:

- Juliano Milan Toscano Barreto - Secretário de Obras PMBD - Fone: (37) 98255-4229
- Renato Pontes - Secretário de Trânsito e Defesa Social PMBD - Fone: (37) 98255-3683

Em anexo, Informe Técnico 242/2014 e respectivo Relatório Fotográfico da vistoria realizada em setembro/2014 na edificação existente (antiga FEBEM). Submeto o presente relatório à Gerência de Projetos da Defesa Social para a avaliação necessária.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2017.

Engº Marcelo Soares de Figueiredo

CREA/MASP: 160.502/D - 1.379.694-1

Núcleo Técnico de Edificações - CRG OESTE/DEER/MG



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais



DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO DA EDIFICAÇÃO / TERRENO



Entrada da Fazenda dos Moreiras



Área A (à esquerda) e acesso



Área A



Área A



Área D - construção existente



Área D - Antiga Febem



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO DA EDIFICAÇÃO / TERRENO



Área D - pátio



Área D - pátio



Área D - canil



Área D - depósito



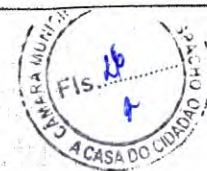
Casa de Bombas



Área B ao fundo



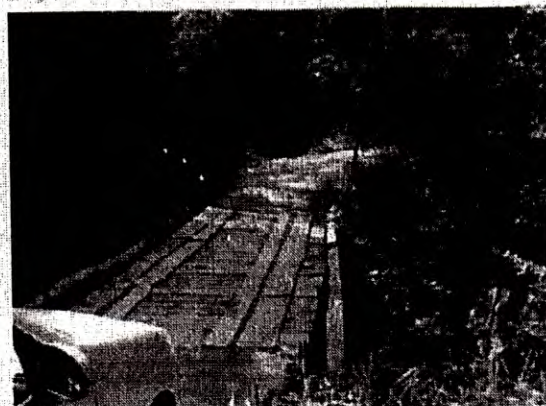
Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais



DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO DA EDIFICAÇÃO / TERRENO



Área B ao fundo – acesso fechado



Acesso precário para Área B



Área C – sem acesso



Rede trifásica na área da Fazenda

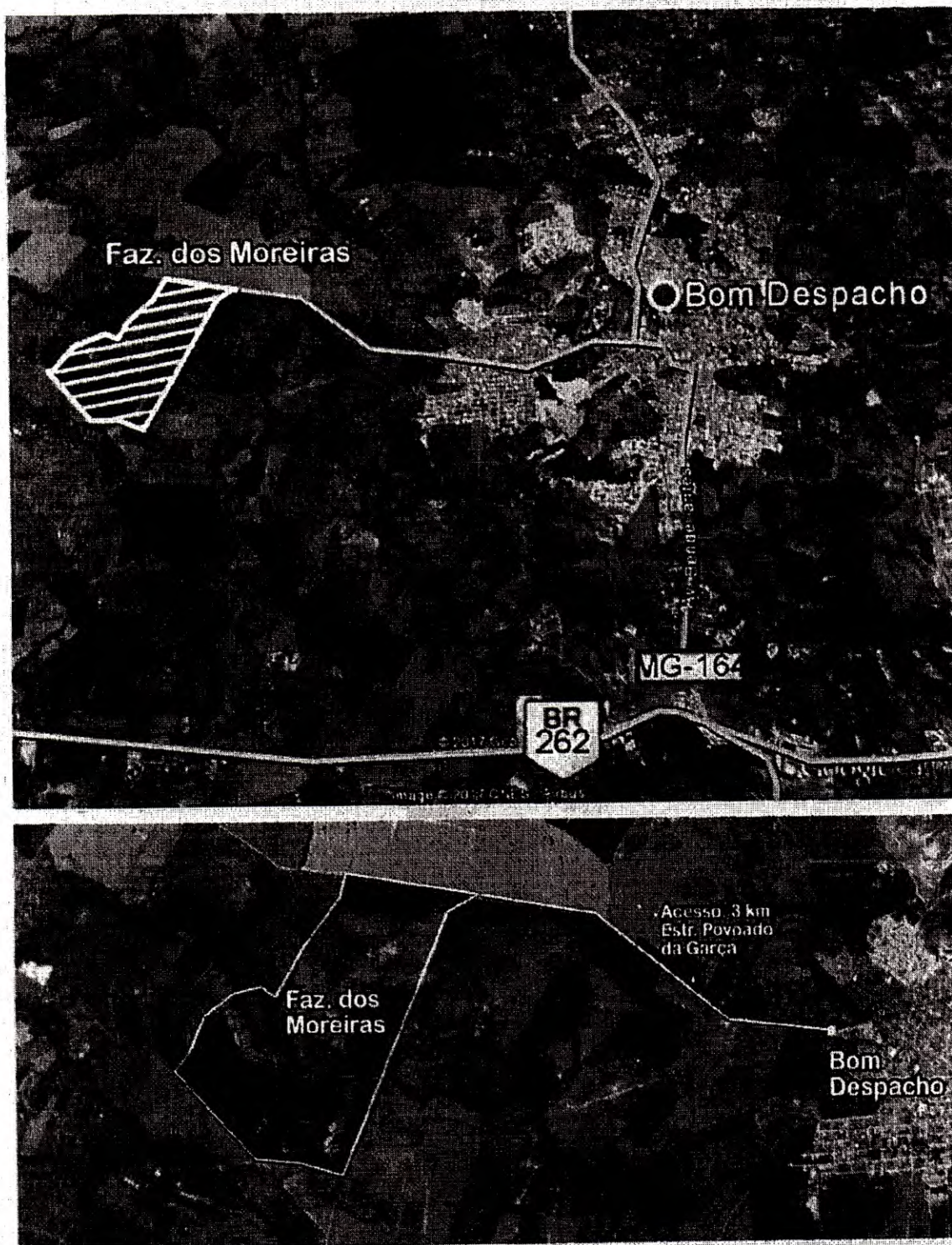
X



Departamento de Estradas e Rodagem
de Minas Gerais



PLANTA DE SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO

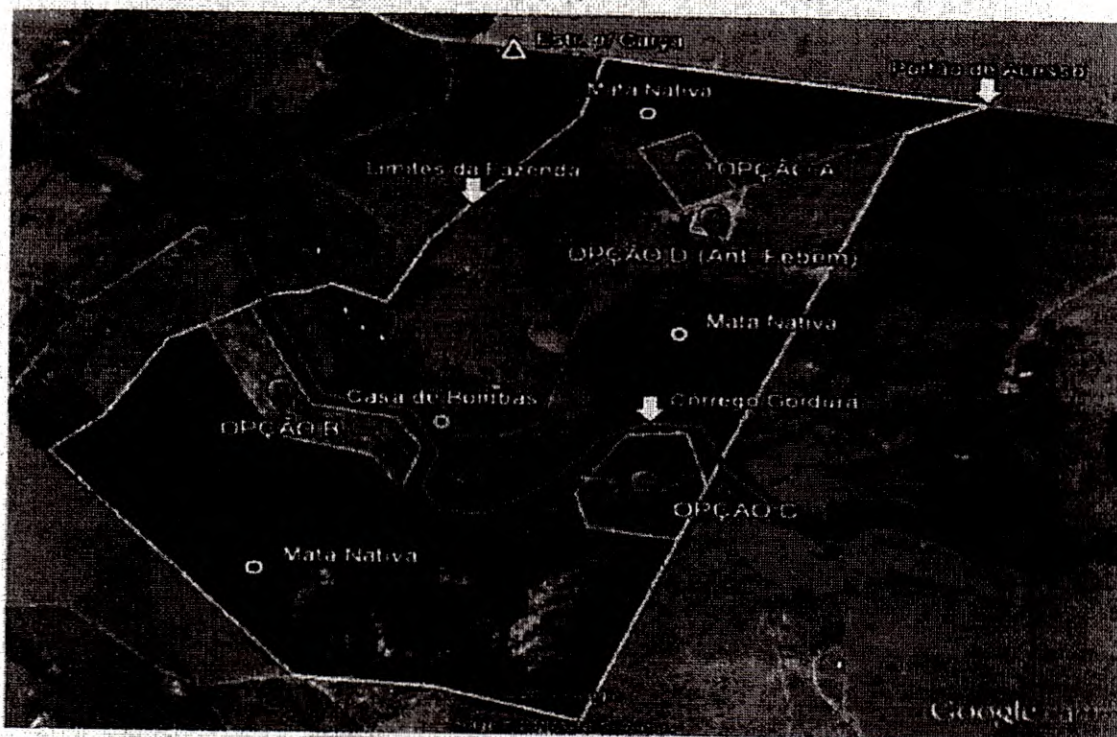


Localização da Faz. dos Moreiras em relação à Cidade de Bom Despacho e principais rodovias.



Departamento de Estradas e Rodagem
de Minas Gerais

PLANTA DE SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO



Fazenda dos Moreiras: Localização das áreas indicadas pela Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social



Mem. Nº 57/2017/BDTRANS

Bom Despacho, 31 de outubro 2017

À Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto de Lei

Solicito a elaboração de Projeto de Lei regulamentando a doação de dois terrenos do Município de Bom Despacho ao Estado de Minas Gerais, sendo estes na Fazenda dos Moreiras, antiga FEBEM, ambos com cinco hectares cada, sendo um localizado nas coordenadas 19° 44'17.54 de latitude e 45°19'14.00 de longitude, para a construção da Unidade do Centro Socioeducativo em Bom Despacho, e o outro localizado nas coordenadas 19°44'48.51 de latitude e 45°19'20.55 de longitude, para a construção da nova Cadeia Pública.

Segue por e-mail a documentação referente às mencionadas áreas, sendo a Opção A referente à área do terreno de construção do Centro de Ressocialização, e a Opção C, referente à área de construção da nova Cadeia Pública.

Atenciosamente,

Renato Pontes

Secretário de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social.

RECEBIMENTO CERTIFICO para os devidos fins, que nesta data, recebi os presentes autos do setor de <u>Secretaria de Trânsito</u> Bom Despacho <u>31/10/17</u> Procuradoria Geral do Município
--



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social



Mem. Nº 60/2017/BDTRANS

Bom Despacho, 8 de novembro 2017

Às Secretarias, Obras, Meio Ambiente e Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Solicitação de Documentação

Anexo: Mapa da área apontando os terrenos A e C.

Reportando ao e-mail encaminhado no dia 30 de maio de 2017, a Secretaria de Trânsito Proteção Patrimonial e Defesa Social solicita que seja providenciada documentação na esfera das respectivas atribuições de cada setor para realização de doação de dois terrenos na fazenda Antônio Carlos ao Estado de Minas Gerais, com a finalidade construção da Cadeia Pública (terreno C) no Município de Bom Despacho e o do Centro Socioeducativo (terreno A).

Será necessário da Procuradoria Jurídica, o Projeto de Lei autorizando a doação do terrenos.

Do setor de obras, as Plantas, o levantamento planialtimétrico topográfico, a viabilidade técnica (CEMIG e COPASA), o Registro de imóveis e Coordenadas Geográficas precisas da área completa dos terrenos A e C.

Do setor de Meio Ambiente, a Documentação junto ao IEF e Documentação do Meio Ambiente.

Atenciosamente,

Renato Pontes

Secretário de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social.



FAZENDA MOREIRAS - LOCALIZAÇÃO		
OPÇÃO	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM
OPÇÃO A	466364.00 m E	7817493.00 m S
OPÇÃO B	465367.00 m E	7816764.00 m S
OPÇÃO C	466268.00 m E	7816534.00 m S
OPÇÃO D	466420.00 m E	7817339.00 m S

ENC: APROVAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE BOM DESPACHO - transito@bomdespacho.mg.gov.br - E-mail de bomdespacho.mg.gov.br - Mozilla Firefox

ENC: APROVAÇÃO DE TE... x e-Ponto x Outros Tipos de Licitação x PRODEMG2 - Produtos e ... x +

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/161b3808a042e19c

Pesquisar

Most Visited DOME Portal do Servidor e-Ponto Prefeitura E-mail Google Drive Skype Web Login de Acesso AIT DETRAN - MG - Tipos ... Cantinho da Profe Sh... Avançar Cidades - M... CNM - Confederação ...

E-mail

9 de 9.688

ESCREVER

Entrada (9)
Com estrela
Importante
Enviados
Rascunhos (98)
Todos os e-mails

Sec Mun de Trf +
Sec Mun Cultura Bor
terminou mais de 12h30.
Sec Mun Meio Ambie
Você: finalize enviar email

ENC: APROVAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE BOM DESPACHO

SESP - SGES <sges@seguranca.mg.gov.br>
para mim, ricardo.santos, ricardo_fotogr., SESP

10:56 (Há 4 horas)

Renato, bom dia.
Conforme contato telefônico, segue a coordenada geográfica referente ao terreno aprovado para a construção do Centro Socioeducativo no município de Bom Despacho.
Coordenadas: 19°44'15.97 S (Sul)
45°19'14.30" W (Oeste)

Destaco que estas coordenadas referem-se ao centro do terreno indicado e que para maiores informações técnicas a respeito dos limites da gleba indicada, seria necessário a realização de um levantamento topográfico.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Superintendência de Gestão Estratégica do Sistema Socioeducativo
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
Ramal : 3915-5582

Cidade Administrativa - Prédio Minas - 3º andar
Rod. Papa João Paulo II, 4101
Bairro Serra Verde -BH-MG- CEP: 31.630-900

19,733880
45,320638

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
MINAS GERAIS

Menu ENC: APROVAÇÃO... [b07ebb443de0... [Microsoft Powe... [COORDENADAS... 15:22



Coordenadas: 19° 44' 15.97" S (Sul)
45° 19' 14.30" W (Oeste)

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

● Elemento 1

● Elemento 2

Escola Agrícola/Antiga FEBEM de Bom Despacho/ Hoje 24/06/2012 parece funcionar como um centro educacional do bairro São Vicente

Escola Agrícola/Antiga FEBEM de Bom Despacho/ Hoje 24/06/2012 parece funcionar como um centro educacional do bairro São Vicente

Google Earth

Imagem © 2016 CNES / Airbus

© 2016 Google

100 m



TERMO DE JUNTADA

Juntei aos presentes autos, nesta data, c(s) documentos(s) denominados(e) Perceito 40/2019 em seguida, anotado(s) como de fs. 33 e 42, e para constar, lavrei o presente termo que subscrevo. Bom Despacho, 15 de Maio de 2019.

Assinatura do servidor: Alysson

CPF do servidor: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Dr. Alysson Elias Macedo
OAB MG-111555
Procurador da Câmara Municipal
de Bom Despacho/MG

D	A	150 M
C	D	200 M
B	C	150 M
A	B	200 M
INICIAL	FINAL	DISTANCIA
DISTANCIA ENTRE PONTOS		

D	19°44'17"	45°19'13"
C	19°44'11"	45°19'16"
B	19°44'13"	45°19'20"
A	19°44'19"	45°19'17"
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
LEVANTAMENTO		